



ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE INDAIATUBA / SP – REALIZADA NO DIA QUATRO DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO, CONFORME O CALENDÁRIO OFICIAL DE REUNIÕES.

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, realizou-se na sala de reuniões do Bosque do Saber, a partir das quatorze horas e trinta minutos, a décima nona reunião ordinária do COMPDA Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, conforme calendário de reuniões para atender as seguintes pautas. **01 – Abertura e verificação de quórum:** Após a verificação do quórum, a Sra Elaine Katayama, Conselheira Titular e Vice Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, especialmente dos visitantes presentes e na sequência convidou a Conselheira Titular e Segunda Secretária Executiva do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, Andreia Passos, para lavrar a presente ata. **02 – Apresentação da Ata da Reunião Anterior:** A Vice Presidente, Sra Elaine Katayama, segue ressaltando os pontos principais da ata anterior, chamando atenção para a importância da participação de todos, nas reuniões e ações deste Conselho, bem como nos assuntos pertinentes à causa animal e principais necessidades desta. Agradeceu a presença dos visitantes, Sra Regina Belarmino, protetora independente e do Sr Ricardo França, vereador no Município. **03 – FMMPA:** Ainda com a palavra, a Sra Elaine Katayama seguiu enfatizando nos itens selecionados para elaboração do projeto para envio à SEMURB para utilização da verba do Fundo Municipal de Proteção Animal – FMMPA, de acordo com os termos apresentados e discutidos em reunião extraordinária, realizada em quinze de junho do ano de dois mil e dezoito, com o propósito de definir a melhor forma com que será utilizado o Fundo Municipal de Proteção dos Animais – FMMPA, conforme LEI Nº 6790 de vinte e um de setembro do ano de dois mil e dezessete, considerando as principais necessidades deste Conselho, pertinentes à causa animal. A Conselheira e Segunda Secretária Andreia Passos leu as propostas apresentadas, que já haviam sido enviadas para comentários e observação por email. Os itens foram lidos um a um e todos os Conselheiros opinaram e

concluíram, aprovando através de votação aberta e aprovação unânime os seguintes itens: **1. Estrutura Móvel do COMPDA:** Veículo (tipo furgão), que será adaptado com Caixas de Transportes (Grandes), com fechamento seguro para evitar fugas, com a justificativa de averiguação de denúncias de maus tratos, facilitando o transporte - resgate do animal - caso seja necessário; apoio às ONGs e entidades no transporte de animais que estão sob a sua tutela e/ou em situação de risco, seja para atendimento veterinário ou quaisquer outras necessidades afins. Também como auxiliar na locomoção de conselheiros em ações, programas externos e/ou treinamentos de capacitação; Aparelho Celular com configurações mínimas para instalação de aplicativos de comunicação por mensagem, bem como câmera fotográfica com boa qualidade, com a justificativa de atender e receber denúncias, facilidade na comunicação, registro de fatos em ações externas. **VALOR ESTIMADO: R\$80.000,00.** **2. Estrutura fixa do COMPDA:** Notebook, Impressora, Projetor, Microfone e Caixa de Som. Com especificações adequadas para a realização de ações e tarefas deste Conselho, viabilizando a realização e impressão de atas, ofícios, materiais para uso em campanhas, exposição aos conselheiros de vídeos e/ou programas educativos e didáticos, armazenamento de dados, denúncias e cadastros, planilhas de relação de utilização de recursos, utilização bem como treinamentos e ações específicas. **VALOR ESTIMADO: R\$20.000,00.** Sra Elaine Katayama ressaltou que a decisão da escolha dos itens acima se deu pela orientação da própria SEMURB e da Secretaria da Fazenda, considerando as limitações legais para aprovação no Tribunal de Contas, bem como o tempo escasso que temos para liberação até o final do ano. O Conselheiro Titular Sr Arthur Spíndola se comprometeu a rever, na Câmara dos Vereadores, as necessidades de alterações da legislação de criação do FMPA para o próximo ano, visando aumentar a abrangência e garantir também a utilização destes para ações específicas das ONGs devidamente regulamentadas, com prévia aprovação e determinação deste Conselho. **04 – Extra Pauta:** O vereador Ricardo França comentou sobre a aprovação do Projeto de Lei de sua autoria e do vereador Arthur Spíndola, que viabiliza a contribuição dos munícipes para a causa animal, via orientação e divulgação nos carnês de IPTU. A forma como essa divulgação será feita ainda será discutida e decidida posteriormente. Os valores arrecadados irão para o FMPA e será utilizado de acordo com os termos determinados em lei. **05 - Agenda Para Próxima Reunião:** A próxima reunião se realizará no dia seis de agosto de dois mil e dezoito, às 14h00, na sala de reuniões do Bosque do Saber. **06 - Encerramento:** Nada mais havendo a ser

tratado a Vice Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a atenção e participação dos Conselheiros e Visitantes

Indaiatuba, 04 de julho de 2018.

Elaine Katayama
Vice Presidente do COMPDA

Andreia Passos
Segunda Sec. Executiva / Relatora